



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

I - ASSUNTO

**INTRODUÇÃO ÀS NORMAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE
EXECUÇÃO DE FINANCIAMENTOS BID**

II - FINALIDADE E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Finalidade: Estabelecer os procedimentos e fluxos relativos aos processos de aquisições em projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Âmbito de aplicação: Todos os processos de aquisição de bens e contratação de obras, serviços (exceto consultoria) e de consultorias, realizados pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em projetos financiados total ou parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, utilizando de suas Políticas de Aquisições GN-2349-15 e GN-2350-15.

III - NORMAS DO SISTEMA

NP 13.00 - Introdução (esta norma)

Introdução às Normas pertencentes ao Sistema de Execução de Financiamentos BID.

**NP 13.01 - Contratação de Consultoria - Método SBQC - Política BID
GN-2350-15**

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC.

**NP 13.02 - Contratação de Consultoria - Método SBQ - Política BID
GN-2350-15**

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção Baseada na Qualidade - SBQ.

**NP 13.03 - Contratação de Consultoria - Método SQC - Política BID
GN-2350-15**

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC.



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

NP 13.04 - Contratação de Consultoria - Método CI-3CVs - Política BID GN-2350-15

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção de Consultor Individual - CI-3CVs.

NP 13.05 - Contratação de Consultoria - Método CI-SD - Política BID GN-2350-15

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção Direta de Consultor Individual - CI-SD.

NP 13.06 - Contratação de Consultoria - Método SD - Política BID GN-2350-15

Norma de Seleção e Contratação de Consultorias - Método Seleção Direta de Consultor (empresa) - SD.

NP 13.07 - Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria - Método LPN - Política BID GN-2349-15

Norma de Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria - Método Licitação Pública Nacional - LPN.

NP 13.08 - Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria - Método CP - Política BID GN-2349-15

Norma de Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria - Método Comparação de Preços - CP.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133, art. 1º, § 3º;
- Contrato de Empréstimo com o BID;
- Políticas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são de consultoria financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-15;
- Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15;
- Resolução nº 006/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

V - CONCEITOS BÁSICOS



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

Aviso do Convite para Manifestação de Interesse (MI): Trata-se da publicidade específica dos processos com custo estimado acima de US\$ 200 mil, no United Nations Development Business - UNDB online, no site do BID e em jornal de circulação nacional ou diário oficial. Adicionalmente também poderá divulgar em jornal internacional ou revista técnica. As informações solicitadas na MI deverão limitar-se ao mínimo necessário a fim de garantir a determinação de adequação da empresa e não ser complexas a ponto de desestimular os consultores a manifestar interesse.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): É uma organização financeira internacional, criada com o propósito de financiar projetos de desenvolvimento econômico, social e institucional e promover a integração comercial regional na área da América Latina e o Caribe. O BID tem como prioridades a redução da desigualdade e a melhoria dos serviços públicos, incluindo a eficiência nos gastos das administrações.

CBR (Country Brasil): É o formato de carta utilizado pela Representação do BID no Brasil para identificar suas comunicações oficiais junto a seus parceiros.

Comissão Especial de Licitação (CEL-BID): Equipe criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às aquisições financiadas pelo Contrato do Empréstimo do BID, apoiada pela EPAA.

Comparação de Preços (CP): É o método de aquisição simplificado, baseado na comparação de, no mínimo, três propostas comparáveis e válidas, apropriado à aquisição de bens disponíveis para entrega imediata, “de prateleira”, produtos e serviços de pequeno valor sujeitos à especificação padronizada, ou obras civis simples, de pequeno valor.

Contrato de Empréstimo: Governa as relações legais entre o Mutuário, o Executor e o Banco. Nenhuma parte, além das partes no Contrato de Empréstimo, terá qualquer direito dele decorrente nem poderá reivindicar recursos do empréstimo.

Crerios para a avaliação das propostas técnicas: Este documento tem por finalidade criar subsídios para a elaboração do documento Padrão do BID de Solicitação de Propostas - SDP, especificamente na definição dos critérios, subcritérios e o sistema de pontos, para a avaliação de cada proposta técnica



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

recebida, com base na sua capacidade de resposta aos Termos de Referência e SDP.

Dia útil: Qualquer dia que seja um dia útil oficial do Mutuário/Executor.

Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição (EPA): Equipe nomeada pelo Secretário Geral, que será responsável por planejar e avaliar a aquisição.

Estimativa do Custo (Orçamento): A preparação de uma estimativa de custo cuidadosa é essencial para a distribuição realista de recursos orçamentários. A estimativa de custo se baseará na avaliação feita pelo Executor dos recursos necessários à execução do serviço: tempo de pessoal, apoio logístico e insumos físicos (por exemplo, veículos e equipamento de laboratório). Os custos deverão ser classificados em duas categorias amplas: (a) honorários ou remuneração (de acordo com o tipo de contrato utilizado e (b) despesas reembolsáveis - e divididos entre custos externos e locais. O custo do tempo de pessoal será calculado em bases realistas para o pessoal estrangeiro e nacional.

Estudo Técnico Preliminar (ETP): Este documento tem como finalidade identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita no documento de Abertura de Processo de Aquisição. O objetivo é demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos Termos de Referência e demais documentos técnicos do processo de contratação. Este documento faz parte da fase de pré-planejamento e será utilizado no âmbito governamental, seguindo as diretrizes da legislação local, desde que não contrarie as políticas do Banco e do Contrato de Empréstimo.

Executor: Em alguns casos, o Mutuário atua somente como intermediário e o projeto é executado por outro organismo ou entidade. No caso, o Executor é o TJES e o Mutuário é o Estado do Espírito Santo.

Licitação Pública Nacional (LPN): É o método mais eficiente e econômico de aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são de Consultoria quando, dadas as características e alcance dessas aquisições, não seja provável que atraiam concorrência internacional.

Metodologia para formação da lista curta: Este documento tem por finalidade criar subsídios para a elaboração do Relatório de Formação da Lista



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

Curta, especificamente para a descrição da metodologia utilizada na análise da documentação apresentada pelas consultoras que manifestaram interesse.

Modalidades de revisão do processo de contratação:

- **ex ante:** quando o Banco revisará, por etapas, a documentação do processo durante sua contratação;
- **ex post:** quando o Banco revisará os processos após sua contratação; e
- **Sistema Nacional (SN):** quando as licitações forem realizadas por meio do Sistema Nacional (legislação local) e a revisão dos processos será feita pelos órgãos de controle do país. A supervisão do Banco ao SN consistirá em revisão e monitoramento da estabilidade desse sistema e das práticas validadas pelo Banco para sua aceitação.

Mutuário: Governo, agência governamental ou outra entidade que assina o acordo de empréstimo com o Banco.

Não Objeção (NO): Procedimento formal do Banco, onde o mesmo analisa informações/documentos enviados pelo executor, objetivando um “de acordo” (Não Objeção), para prosseguimento do processo/solicitação.

Plano de Aquisições (PA): É uma das principais ferramentas de gestão dos projetos e tem por objetivo planejar, gerenciar e informar a execução dos processos de aquisições. O Executor deverá atualizar o Plano de Aquisições anualmente ou conforme necessário durante toda a duração do projeto.

Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria (GN-2349-15): Documento que define as políticas do Banco e explica os procedimentos para aquisição de bens e contratar obras e serviços (exceto consultoria) para projetos financiados no todo ou em parte pelo Banco ou por fundos administrados pelo Banco e executados por beneficiários.

Políticas para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15): Documento que define as políticas do Banco e explica os procedimentos para selecionar, contratar e monitorar consultores requeridos para projetos financiados no todo ou em parte pelo Banco ou por fundos administrados pelo Banco e executados por beneficiários.



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Estado do Espírito Santo (PROMOJUES): O Programa tem como objetivo promover a adequação do Poder Judiciário do Espírito Santo à contemporaneidade e às exigências do Conselho Nacional de Justiça, por meio de ações planejadas e coordenadas de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança institucional de transformação digital e de gestão estratégica.

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC): É o método de aquisição que usa um processo competitivo entre empresas constantes da lista curta que leva em conta a qualidade da proposta e o custo dos serviços para a seleção da empresa vencedora.

Seleção Baseada na Qualidade (SBQ): É o método de aquisição que usa um processo competitivo entre empresas constantes da lista curta, adotando a mesma metodologia utilizada na SBQC. A SBQ é recomendada para serviços que possam ser realizados de formas substancialmente diferentes, de modo que as propostas não sejam suscetíveis de comparação. A avaliação é feita com base na Qualidade da Proposta Técnica. O Consultor que obtiver a melhor classificação técnica é convidado a negociar um contrato.

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC): É o método de aquisição adotado para serviços pequenos, para os quais não se justificam a elaboração e avaliação de propostas competitivas. A sua utilização se limita a processos com custo estimado abaixo de US\$ 200 mil. A avaliação é feita com base na Qualidade da Proposta. Após a MI, apenas a selecionada será convidada a apresentar uma proposta técnica combinada com a proposta de preço e, em seguida, a negociar o contrato.

Seleção de Consultor Individual (CI): É o método de aquisição onde o consultor é contratado para serviços em relação aos quais: a) equipes não são necessárias; b) não é necessário qualquer apoio profissional externo adicional (trabalho em casa); e c) a experiência e as qualificações do indivíduo são os requisitos principais. Quando a coordenação, administração ou responsabilidade coletiva forem dificultadas em virtude do número de pessoas, é aconselhável contratar uma empresa.

Seleção Direta de Consultores (SD): É o método de aquisição onde sua utilização é restrita e deve ser acordada e aprovada, previamente, pela Equipe de Projeto do Banco. A justificativa para utilização deste método deve basear-se em uma ou mais das circunstâncias apresentadas abaixo:

- (a) para serviços que envolvam continuação de trabalhos anteriores já



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

executados pela mesma empresa;

(b) em emergências, como para atender a situações decorrentes de desastres e para serviços de consultoria necessários durante o período imediatamente posterior à emergência;

(c) para serviços muito pequenos; ou

(d) quando apenas uma empresa mostrar-se qualificada ou com experiência de valor excepcional para a execução do serviço.

Solicitação de Propostas (SDP ou SP): É um Documento Padrão de Licitação, atualizado para refletir as Políticas de Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (as “Políticas”), que inclui a (a) carta convite, (b) as Instruções aos Consultores, (c) os Termos de Referência; e (d) o contrato proposto. Os Mutuários deverão usar as SP padronizadas aplicáveis, emitidas pelo Banco, com as modificações mínimas necessárias, aceitáveis para o Banco, a fim de atender às condições específicas de cada projeto.

Termos de Referência (TDR ou TR): Este documento tem como finalidade definir claramente os objetivos, metas e escopo do serviço, detalhes das qualificações exigidas dos especialistas e fornecer informações básicas (inclusive uma lista dos estudos e dados básicos relevantes) para facilitar a preparação das propostas pelos consultores. Devem fornecer a relação dos serviços e levantamentos necessários para executar os serviços, bem como os resultados esperados (por exemplo, relatórios, dados, mapas, levantamentos). Caso a transferência de conhecimento ou o treinamento seja um dos objetivos do serviço, deverá ser especificamente descrito, juntamente com o número de funcionários submetidos a treinamento, e assim por diante, a fim de permitir que os consultores estimem os recursos necessários.

VI - FORMULÁRIOS

- **Formulário I - BID: Abertura de Processo de Aquisição (DOC 1.1)**
- **Formulário II - BID: Solicitação de Reserva (DOC 1.4)**
- **Formulário III - BID: Checklist 1ª Não Objeção - SBQC (DOC 5.1)**
- **Formulário IV - BID: Checklist 2ª Não Objeção - SBQC (DOC 5.2)**
- **Formulário V - BID: Checklist 3ª Não Objeção - SBQC (DOC 5.3)**
- **Formulário VI - BID: Notificação de Adjudicação (DOC 1.5)**
- **Formulário VII - BID: Estudo Técnico Preliminar - ETP (DOC 1.2)**



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

- **Formulário VIII - BID: Ofício de envio de reclamações e respostas** (DOC 1.3)
- **Formulário IX - BID: Ato de Designação de Gestor do Contrato** (DOC 1.6)
- **Formulário X - BID: Publicação do resumo do contrato** (DOC 1.7)
- **Formulário XI - BID: Ficha Síntese** (DOC 1.8)
- **Formulário XII - BID: Termo de Referência - TDR** (DOC 2.1)
- **Formulário XIII - BID: Estimativa de custo - orçamento** (DOC 3.1)
- **Formulário XIV - BID: Aviso da Manifestação de Interesse - MI** (DOC 3.2)
- **Formulário XV - BID: Convite para Negociação do Contrato** (DOC 3.3)
- **Formulário XVI - BID: Ata da Negociação do Contrato** (DOC 3.4)
- **Formulário XVII - BID: Metodologia para formação da Lista Curta** (subsídio para elaborar o Relatório de Formação da Lista Curta) (DOC 4.1)
- **Formulário XVIII - BID: Critérios para avaliação da proposta técnica** (subsídio para elaborar a SDP) (DOC 4.2)
- **Formulário XIX - BID: Relatório de Formação da Lista Curta - RFLC** (DOC 4.3)
- **Formulário XX - BID: Solicitação de Propostas - SDP** (Documento Padrão do BID) (DOC 4.4) (Documento externo)
- **Formulário XXI - BID: Ofício para 1ª Não Objeção** (DOC 4.5) (Documento externo)
- **Formulário XXII - BID: Divulgação da Lista Curta** (DOC 4.6)
- **Formulário XXIII - BID: Ata da Reunião prévia** (DOC 4.7)
- **Formulário XXIV - BID: Ata da Sessão de Abertura das Propostas Técnicas** (DOC 4.8)
- **Formulário XXV - BID: Relatório da Avaliação Técnica - RAT** (DOC 4.9) (Documento externo)
- **Formulário XXVI - BID: Ofício para 2ª Não Objeção** (DOC 4.10) (Documento externo)
- **Formulário XXVII - BID: Comunicado da pontuação Técnica** (DOC 4.11)
- **Formulário XXVIII - BID: Ata de Abertura das Propostas de Preços** (DOC 4.12)
- **Formulário XXIX - BID: Relatório de Julgamento Final** (DOC 4.13)
- **Formulário XXX - BID: Ofício para 3ª Não Objeção** (DOC 4.14) (Documento externo)



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

- **Formulário XXXI - BID: Notificação da Intenção de Adjudicar (DOC 4.15)**
- **Formulário XXXII - BID: Checklist 1ª Não Objeção - SBQ (DOC 6.1)**
- **Formulário XXXIII - BID: Checklist 2ª Não Objeção - SBQ (DOC 6.2)**
- **Formulário XXXIV - BID: Checklist 3ª Não Objeção - SBQ (DOC 6.3)**
- **Formulário XXXV - BID: Metodologia para Seleção da Consultoria - SQC (DOC 7.1)**
- **Formulário XXXVI - BID: Minuta de Contrato - SQC (DOC 7.2)**
- **Formulário XXXVII - BID: Relatório de Seleção da Consultoria - SQC (DOC 7.3)**
- **Formulário XXXVIII - BID: Convite à consultoria selecionada - SQC (Apresentar uma proposta técnica combinada com a proposta de preço) (DOC 7.4)**
- **Formulário XXXIX - BID: Parecer de Avaliação da proposta técnica e preço - SQC (DOC 7.5)**
- **Formulário XL - BID: Ofício para Não Objeção única - SQC (DOC 7.6) (Documento externo)**
- **Formulário XLI - BID: Checklist Não Objeção única - SQC (DOC 7.7)**
- **Formulário XLII - BID: Ofício para Não Objeção única - SD (DOC 8.1) (Documento externo)**
- **Formulário XLIII - BID: Checklist Não Objeção única - SD (DOC 8.2)**
- **Formulário XLIV - BID: Checklist Não Objeção única - CI 3 CVs (DOC 9.4)**
- **Formulário XLV - BID: Critérios de Avaliação das Qualificações dos Consultores - CI 3 CVs (DOC 9.1)**
- **Formulário XLVI - BID: Convite para captar currículo (DOC 9.2)**
- **Formulário XLVII - BID: Relatório de escolha do Consultor Individual – CI 3 CVs (DOC 9.3)**
- **Formulário XLVIII - BID: Termo de Referência - TDR - CI (DOC 11.1)**

- **Formulário XLIX - BID: Estimativa de custo - orçamento - CI (DOC 11.2)**
- **Formulário L - BID: Minuta de Contrato - CI (DOC 11.3)**
- **Formulário LI - BID: Convite para Negociação do Contrato - CI (DOC 11.4)**
- **Formulário LII - BID: Ata de Negociação do Contrato - CI (DOC 11.5)**
- **Formulário LIII - BID: Certificado de Elegibilidade e Integridade - CI (DOC 11.6)**



Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

- **Formulário LIV - BID: Ofício para Não Objeção única - CI 3 CVs**
(DOC 9.5) (Documento externo)
- **Formulário LV - BID: Ofício para Não Objeção única - CI SD** (DOC 10.1) (Documento externo)
- **Formulário LVI - BID: Checklist Não Objeção única - CI SD** (DOC 10.2)
- **Formulário LVII - BID: Especificações Técnicas - LPN e CP** (DOC 12.1)
- **Formulário LVIII - BID: Estimativa de Custo - Orçamento - LPN e CP** (DOC 12.2)
- **Formulário LIX - BID: Minuta de Contrato - LPN e CP** (DOC 12.3)
- **Formulário LX - BID: Notificação de Adjudicação - LPN e CP** (DOC 12.4)
- **Formulário LXI - BID: Ficha Síntese - LPN e CP** (DOC 12.5)
- **Formulário LXII - BID: Edital Bens e Serviços que não são de consultoria - LPN** (DOC 13.1) (Documento externo)
- **Formulário LXIII - BID: Edital Obras - LPN** (DOC 13.1.1)
- **Formulário LXIV - BID: Ofício para 1ª Não Objeção - LPN** (DOC 13.2) (Documento externo)
- **Formulário LXV - BID: Aviso Específico de Licitação - LPN** (DOC 13.3)
- **Formulário LXVI - BID: Ata de Abertura das Propostas - LPN** (DOC 13.4)
- **Formulário LXVII - BID: Relatório de Julgamento das Propostas - LPN** (DOC 13.5)
- **Formulário LXVIII - BID: Ofício para 2ª Não Objeção - LPN** (DOC 13.6) (Documento externo)
- **Formulário LXIX - BID: Checklist 1ª Não Objeção - LPN** (DOC 13.7)
- **Formulário LXX - BID: Checklist 2ª Não Objeção - LPN** (DOC 13.8)
- **Formulário LXXI - BID: Convite para Apresentação das Propostas – CP** (DOC 14.1)
- **Formulário LXXII - BID: Relatório de Julgamento das Propostas – CP** (DOC 14.2)
- **Formulário LXXIII - BID: Ofício para Não Objeção única - CP** (DOC 14.3) (Documento externo)
- **Formulário LXXIV - BID: Checklist Não Objeção única - CP** (DOC 14.4)
- **Formulário LXXV - BID: Ato de Designação da Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA** (DOC 1.9)



Data da Divulgação:	18/11/24
Data da Aprovação:	15/10/24
Data da última versão:	15/10/24

Sistema de Execução de Financiamento BID
Norma de Procedimentos – NP 13.00 – Introdução

VII - FLUXOS

- Fluxo I - Fluxo NP 13.01 - SBQC
- Fluxo II - Fluxo NP 13.02 - SBQ
- Fluxo III - Fluxo NP 13.03 - SQC
- Fluxo IV - Fluxo NP 13.04 - CI-3CVs
- Fluxo V - Fluxo NP 13.05 - CI-SD
- Fluxo VI - Fluxo NP 13.06 - SD
- Fluxo VII - Fluxo NP 13.07 - LPN
- Fluxo VIII - Fluxo NP 13.08 - CP

Data de vigência: a partir da data de publicação.

Norma de procedimentos REVISADA em:
REVISÃO nº 01: xxx